Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, tome provid?cias no sentido de manter as creches municipais abertas durante as f?ias escolares, beneficiando assim in?eras crian?s rondonenses.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a iniciar os tr?ites t? nicos e burocr?icos que permitam a manuten?o e abertura das creches municipais, durante as f?ias escolares.

O fechamento destes locais durante o per?do de f?ias causa in?eros transtornos para in?eros pais e m?s, que trabalham e encontram dificuldades em encontrar algu? para cuidar de seus filhos, exatamente durante o hor? io em que normalmente estariam nas creches municipais.

Sendo assim, e visando a tomada de provid?cias de forma antecipada, o Vereador que abaixo subscreve sugere que o Executivo Municipal programe a abertura das creches municipais inclusive no per?do de f?ias, beneficiando desta forma centenas de mun?ipes rondonenses, que aguardam ansiosos por este an?cio.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sess?s, em 29 de Agosto de 2011.

?ALO FERNANDO FUMAGALI
Vereador